

EDUARDO DE CAMARGO NETO

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.514, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE “DISPÕE SOBRE A NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando a existência da Lei Municipal nº 4.514, de 02 de dezembro de 2.004, que “dispõe sobre a notificação obrigatória de acidentes e doenças do trabalho e dá outras providências”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor ***Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- A Lei Municipal nº 4.514 de 02 de dezembro de 2004 está sendo cumprida?
- b)- Se negativo, existe a possibilidade de colocar a mesma em prática?

SALA DAS SESSÕES, em 17 de novembro de 2014.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador-SD